



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.825/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de outubro de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.865/18-CMV
Vereador José Aguiar
Processo administrativo nº 17.098/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aguiar**, que versa sobre denominação de logradouro público, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Após a ampliação do trecho que liga as Ruas Ver. Valter Obmer Woelzke e Av. Dr. Altino Gouvêia, no Jardim Pinheiros, conforme mapa em anexo, será passível de denominação?
2. Caso seja passível de denominação encaminhar croqui e localização da mesma.

Resposta: De acordo com a área técnica, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, não consta nos registros cadastrais a citada ampliação do trecho de ligação das Ruas Vereador Valter Obmer Woelzke e Avenida Dr. Altino Gouveia, por tratar-se de área destacada da área pública contígua, que se constitui de bem público de uso dominial, em anexo, imagem e planta do local.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



